ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 57/2017
PA Nº 2135/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO,** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo pela Exma. Desembargadora Presidente, **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO,** e, do outro lado, a empresa, **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.041.948/0002-52, com sede na Alameda Bom Pastor, nº 91, Ouro Fino, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.015-140, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado legalmente pelo Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA BACELAR**, brasileiro, portador de RG nº M7381.198 - SSP/MG, CPF nº 044.644.296-88, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA nº 2135/2017 e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução do Contrato nº 57/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

Pelo presente Termo Aditivo, o CONTRATO fica prorrogado por 90 (noventa) dias de vigência contratual, compreendendo o período de 10 de março a 7 de junho de 2018 e 60 (sessenta) dias de prazo de execução do objeto, compreendendo o período de 18 de março a 16 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 19 de março de 2018.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente
TRT 16ª REGIÃO

RODRIGO DE OLIVEIRA BACELAR
AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

1- Carlos Eduardo dos Santos
Ident. nº 25345549-2

2 - Isaque Guerreiro Palma
Ident. nº 41242614-6